

## CARTA SELEÇÃO N° 003/ 2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG

#### RESULTADO PRELIMINAR

**INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da Carta Seleção 003/2026, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica divulgado abaixo o ANEXO ÚNICO deste Edital, o Resultado Preliminar da Entrevista com classificação.

**Art. 2º.** Conforme previsto no subitem 9.7.1, a interposição de eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [recursos@avantesocial.org.br](mailto:recursos@avantesocial.org.br) informando no campo do assunto: o número da Carta Seleção, nome completo, cargo ao qual se candidatou e as razões recursais (motivo da interposição do recurso/impugnação). Insta salientar que a redação deve ser clara e compreensível. No período de **25/05/2026 e 26/05/2026**. Não serão analisados recursos interpostos fora do prazo determinado.

**Art. 3º.** Nos termos da Carta Seleção, não há reserva de vagas para os candidatos autodeclarados negros, assim entendidos os pretos ou pardos (PPP) ou povos originários ou quilombolas, nem para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD), para o **cargo de Gestor de Núcleo**, sendo respeitada, para todos os efeitos, a ordem de classificação geral para convocação das vagas ofertadas.

**Art. 4º.** Nos termos da Carta Seleção, não há reserva de vagas para os candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD), para o **cargo de Analista Social**, sendo respeitada, para todos os efeitos, a ordem de classificação geral para convocação das vagas ofertadas.

**Art. 5º.** Todos os candidatos concorrem em igualdade de condições às vagas ofertadas, de acordo com a classificação geral, podendo os candidatos constantes nas listas de PPP e figurar simultaneamente na ampla concorrência, conforme sua pontuação.

**Art. 6º.** Destaca-se, ainda, que este processo seletivo contempla a **formação de cadastro de reserva**. Assim, eventuais convocações futuras ocorrerão conforme a demanda da instituição, sendo consideradas tanto a lista de ampla concorrência quanto as listas específicas de PPP, sempre respeitando a ordem de classificação e a proporcionalidade prevista na Carta de Seleção.

**Art. 7º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS ÀS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA****CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

<b>GESTOR DE NÚCLEO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	FRANCIELLE MOURA AMARANTE	13,5

**CADASTRO RESERVA**

<b>GESTOR DE NÚCLEO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	BRUNO GOMES BARBOSA	12,0

**CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	LEANDRO HENRIQUE DIAS	13,5
2º	ANDRÉ FELLIPE DA CUNHA MOURA	13,5

**CADASTRO RESERVA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	ANA CAROLINA NUNES MENDES	13,5
2º	FERNANDO MEIRA MOTA	13,0
3º	IGOR MATOS DA SILVA	11,5
4º	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	8,5

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS NEGROS, ASSIM ENTENDIDOS OS PRETOS E PARDOS****CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	ANA CAROLINA NUNES MENDES	13,5

**CADASTRO RESERVA**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
1º	IGOR MATOS DA SILVA	11,5
2º	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	8,5

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

<b>ANALISTA SOCIAL</b>	
<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTUAÇÃO ENTREVISTA</b>
ADRIANA BANDEIRA DE ALMEIDA E SILVA	6,0
RENATO CAMILO GONÇALVES	6,0
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS PIMENTEL	4,5
PEDRO HENRIQUE MELO DE CARVALHO	4,0
GABRIEL HERCULANO CAMPOS	4,0
JEFFERSON CRISTIANO DE ARAUJO	00
ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	00
PRISCYLLA DE CÁSSIA DIAS GONÇALVES	00

Belo Horizonte (MG), 22 de maio de 2026.

**INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL**

Rua José Hemetério de Andrade, Nº. 950 – Buritis, Cep: 30.493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3295-5655 | Site: [www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br)